



**AUTORIZAÇÃO FINAL**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de Eletricista profissional para realizar reparos, substituir sensores de presença, lâmpadas e outros serviços nas dependências da Câmara de Vereadores, no valor de R\$80,00 a hora trabalhada mais R\$40,00 o ponto de trabalho. Total de cinquenta horas: R\$6000,00 (seis mil reais). CNPJ: 28.349.703/0001-49. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 26 de AGOSTO de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul